



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### COMUNICADO 2

**Tendo em vista questionamento recebido:**

**“Solicitamos o seguinte esclarecimento:**

O item **3.2** do anexo II do Edital trata de reposição de peças e fiações conforme abaixo:

*Os serviços, quando necessário visita técnica, serão realizados nas dependências da sede do COREN-SP, localizada na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo, SP, e deverão contemplar intervenções no software básico e substituição de todos e quaisquer componentes, acessórios ou materiais que apresentarem defeitos, independentemente da causa constatada, de maneira a restaurar a plena operabilidade da Central telefônica, assim como a intervenção física na fiação do DG (Distribuidor Geral);*

**1** - Seria correto o entendimento que não estão inclusos aqui os defeitos imensuráveis, que por isso não são passíveis de orçamento, como os causados por roubos, vandalismos, mau uso do sistema, intempéries, interferência de terceiros e anomalias externas?”

**Temos a esclarecer:**

Quanto à reposição de peças:

- 1- Em casos de roubo, furto, vandalismo, intempéries e anomalias externas, a aquisição das peças será custeada pelo contratante, porém a mão-de-obra para instalação será por conta da contratada sem ônus adicional ao contratante;
- 2- Em casos de mau uso do sistema e interferência de terceiros, esclarecemos que somente a contratada terá acesso à central PABX e apenas os técnicos da contratada farão uso direto do equipamento do sistema.

São Paulo, 23 de Julho de 2009.

**Comissão de Licitações**